

DECISÃO SOBRE PROJECTOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS**A Assembleia,**

1. **TOMA NOTA** das Recomendações do Conselho Executivo para a apreciação e aprovação dos Projectos de Instrumentos Jurídicos;
2. **APROVA** os seguintes Projectos de Instrumentos Jurídicos:
 - i. *Projecto de Estatutos do Centro de Formação Africana em Estatísticas (PANSTAT);*
 - ii. *Projecto de Estatutos do Instituto de Estatísticas da União Africana (STATAFRIC);*
 - iii. *Projecto de Estatutos da Agência Humanitária Africana (AHA).*
 - iv. *Projecto de Protocolo relativo ao Acordo que cria a Zona de Comércio Livre Continental Africana sobre Política de Concorrência;*
 - v. *Projecto de Protocolo ao Acordo que cria a Zona de Comércio Livre Continental Africana relativo a Investimento;*
 - vi. *Projecto de Protocolo ao Acordo que cria a Zona de Comércio Livre Continental Africana relativo aos Direitos de Propriedade Intelectual (DPI);*
 - vii. *Projecto de Estatutos do Centro de Excelência dos Mercados Inclusivos Africanos (AIMEC); e*
 - viii. *Projecto de Estatutos e Regulamento dos Funcionários (SRR) revistos.*
3. **RECORDA** a sua Decisão Ext/Assembly/AU/Dec.2 (XVII), de Novembro de 2022, que solicita à Comissão que trabalhe com o Secretariado da ZCLCA e a AUDA-NEPAD numa proposta de acordo para a simplificação da governação institucional do IPR no continente e que apresente um relatório aos órgãos deliberativos em Junho/Julho de 2023;
4. **SOLICITA** à Comissão e ao CRP que continuem a trabalhar nas propostas da Comissão relativas à revisão de salários e benefícios, subsídio de educação, dias de férias acumuladas, bem como idade de reforma, e que apresentem um relatório à 43.^a Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2023.